

DECRETO 4.460/24 de 25/06/2024.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0883/24 de 25/06/2024,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento na Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0005.1.008
ELEMENTO		4490(89)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3390(03)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia SC, 25 de junho de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 25/06/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20